



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2013 - PMM

Razão Social: \_\_\_\_\_  
CNPJ N.º: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
E-Mail: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_  
Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, através de acesso a página [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) nesta data, cópia do edital da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Senhor licitante,

Visando a comunicação futura entre esta divisão e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e remeta ao Departamento de Licitações por meio do fax: (41) 3971-6143.

A não remessa do recibo exime o Departamento de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

**Janete de Fátima Schmitz**  
Diretora Interina do Departamento de Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2013 – PMM

#### PROCESSO N.º 113/2013

O **MUNICÍPIO DE MATINHOS** torna público que, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 283/2005, bem como deste edital, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2013 – PMM**, do TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia **24/07/2013**, às **09:00** horas na sede da **PREFEITURA DE MATINHOS – PAÇO MUNICIPAL** no **AUDITÓRIO PASTOR VICENTE MATIAS LOURENÇO**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme as características e especificações constantes no **Anexo I** deste Edital

#### **1. PREÂMBULO**

O **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2013 – PMM** será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, designada sob Decreto nº 282/2013 de 18/04/2013 pelo Prefeito Municipal e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial.

#### **2. OBJETO**

2.1. – O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com as características e especificações constantes do **Anexo I** deste Edital.

2.3. – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

#### **3. EDITAL**

3.1. - Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Características E Especificações Dos Objetos – Projeto Básico

ANEXO II – Modelo De Carta Proposta

ANEXO III - Declaração De Pleno Atendimento de Habilitação

ANEXO IV - Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

ANEXO V – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

ANEXO VI – Modelo de Declaração de Idoneidade;

ANEXO VII – Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos.

ANEXO VIII – Modelo de Credenciamento

ANEXO IX – Modelo de Declaração de Regularidade Fiscal

ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de preço

3.2. - O presente Edital de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2013 - PMM** estará à disposição no site [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

3.3. – Eventual impugnação deste Edital deve ser formalizada até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, devidamente protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

3.4. - As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas junto ao Departamento de licitações.

## 4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 – As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

07 Secretaria de Assistência Social

07.01 Gabinete do Secretário

0824400052011 Manutenção da Secretaria

(292) 3.3.90.30.00 (33901400 Mat. educativo e esportivo – 2664 (fonte 0)

07.02 Fundo Municipal de Assistência Social

082440005208 Manutenção do Fundo de Assistência Social

(418) 422 (fonte 0)

0824300062107 Manutenção dos Programas de Erradição Infantil

(362) 2665 (fonte 728)

0824300062112 Manutenção do Programa Pro Jovem

(401) 2666 (fonte 742)

07.03 Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente

082430006606 Manutenção das Atividades da Casa Lar

(599) 2667 (fonte 0)

## 5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. - Somente poderão participar do presente certame as empresas regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

5.2. - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

5.3. - Licitante declarado **INIDÔNEO** para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de incidir no parágrafo único do Art. 97 da Lei 8.666/93

5.4 – Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

5.5 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições.

5.6 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para o objeto desta licitação.

## 6. FUNÇÃO DO(A) PREGOEIRO(A)

6.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro(a), que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de melhor índice;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## 7 – FORMA DE CREDENCIAMENTO

7.1 Por credenciais entendem-se:

a) Habilitação do representante, mediante instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante, acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante, no qual declare, expressamente, ter poderes para a outorga.

b) Caso seja **sócio** ou **titular** da empresa, **apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma**, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos ao certame.

7.2 Às empresas que participarem da presente licitação serão permitidos apenas 01 (um) representante legal que será o único admitido a intervir em seu nome, o qual deverá se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

7.3. Estes documentos deverão ser apresentados ao Pregoeiro no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes contendo Documentação e Propostas. Poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas, ou cópia não autenticada, desde que seja exibido o original, para autenticação pelo Pregoeiro (a) da Prefeitura, ou por publicações em Órgãos da Imprensa Oficial, e serão recebidos condicionalmente pelo Pregoeiro que se julgar necessário, verificará a sua autenticidade e veracidade.

7.4. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência de representante, não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, ela não poderá apresentar lances verbais, e nem fazer qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão.

7.5. Os licitantes deverão apresentar declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme anexo III.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

7.6. Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme anexo IV.

## 8 – ABERTURA

8.1. – No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo os interessados, ou seu representante, **protocolarem seus envelopes até o início da sessão no Departamento de Protocolo**. No momento do início da sessão devem identificar-se e, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Os envelopes deverão conter externamente:

**MUNICÍPIO DE MATINHOS  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2013 - PMM  
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
PROPONENTE:**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2013 - PMM  
ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO  
PROPONENTE:**

8.2. – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, durante o credenciamento deverão apresentar declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

8.3. – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

8.4. – Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.5 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no presente edital.

8.6 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

8.7 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital. No caso de ser o vencedor uma microempresa ou empresa de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

pequeno porte e estiver com restrição de regularidade fiscal e/ou previdenciária, o prazo de regularização é de 02 (dois) dias prorrogáveis por igual período, por exclusiva concessão da administração através de seu Pregoeiro (Art. 43, § 1º da LC 123/06).

8.8 - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, mesmo que beneficiário das vantagens da LC 123/06 às empresas de pequeno porte.

8.9 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

8.10 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.11 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

8.12 - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor

## **9 - APRESENTAÇÕES DAS PROPOSTAS**

9.1 - A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obtiveram do(a) Pregoeiro(a) todas as informações necessárias para a sua formulação;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;
- c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em todas as fases.

## **10 – PROPOSTA DE PREÇOS**

10.1 - As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

- a) Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão-de-obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e do respectivo contrato;
- b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;
- c) Validade da proposta nos termos do item 11 deste Edital;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

d) Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula.

10.2. – A Prefeitura de Matinhos não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

10.3 - Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante.

### **11 - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS**

11.1. - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, contados a partir do recebimento da proposta.

### **12 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

12.1. – A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores – os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em plena validade;

c) Prova de regularidade referente à Seguridade Social (CND), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal do domicílio ou sede do proponente, e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 30 (trinta) dias antes da abertura das propostas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- j) Comprovação do fornecimento de objeto compatível com as características do objeto da presente licitação, por meio de atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado
- k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do Anexo V, assinada pelo representante legal da licitante;
- l) Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- m) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**12.2. – Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda por cópias simples, acompanhada do original que será autenticada pela Comissão;**

- a) serão aceitas apenas cópias legíveis;
- b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

12.3. O(A) Pregoeiro(a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

## **13 – VALOR MÁXIMO**

13.1 - Fixados o valor máximo global de **R\$80.368,08 (oitenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e oito centavos).**

## **14 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

14.1 - Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM** para o objeto licitado.

## **15 - RECURSOS**

15.1. – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.2. – **A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito do recurso.**

15.3. – Depois de decidido pelo(a) Pregoeiro(a), caberá ao Prefeito do Município deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

15.4. – Não havendo recurso, o(a) Pregoeiro(a) fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito do Município, para homologação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

15.5. - Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas no art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

15.6. - Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

## **16 – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

16.1. – Homologada a licitação e adjudicado o objeto, o representante do comprador convocará o adjudicatário, que deverá assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

16.2. A Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

16.3. – Ocorrendo a hipótese indicada no item 16.2. deste Edital, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pelo licitante vencedor e adjudicatário, com as sujeições às penalidades legais expressas na Lei nº 8.666/93.

## **17 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

17.1. – No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto fixado neste Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,4% (quatro décimos percentuais), calculada sobre o valor total do contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

17.2. – Pela inexecução total ou parcial, a Administração, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Detentora da Ata as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

## **18 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

18.1. - Os pagamentos serão efetuados até o prazo máximo de até 30(trinta) dias, após a aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

**18.2. - A licitante vencedora do presente certame ficará obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica para pagamento do objeto desta licitação.**

18.3. - Os pagamentos serão efetuados em conta corrente em nome da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.

## **19 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

19.1 A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## **20 – DAS ALTERAÇÕES**

20.1 A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

## **21 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

21.1. – O(A) Pregoeiro(a) reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

21.2. - É facultada ao(à) Pregoeiro(a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.3. - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

21.4 – Os casos omissos a esta ATA DE REGISTRO DE PREÇO serão regidos pela lei 8.666/93.

21.5. – O Município de Matinhos reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

Matinhos, 05 de julho de 2013.

**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO I

### PROJETO BÁSICO

#### 1 - DO OBJETO

1.1 O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com as características e especificações constantes deste Edital.

1.2 O valor máximo global é de **R\$80.368,08 (oitenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e oito centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	80	UND	Xadrez - Estojo de madeira medindo 13x26x2,3cm, contém 32 figuras plásticas de até 5cm (rei)	27,92	2.233,60
02	05	UND	Arcada dentária sendo duas vezes o tamanho natural. Acompanha escova de cerdas flexíveis e macias	163,92	819,60
03	50	UND	Baú pedagógico em madeira dimensões 50x32x25cm contém 10 jogos educativos: Dominó associação geométrica, jogo de pinos, prancha de seleção, relógio educativo, bate pinos, passa figuras, dominó tradicional, cubos de encaixe, pula corda e palavras cruzadas	280,00	14.000,00
04	20	UND	Bingo do Alfabeto. Sacola de PVC contendo 10 placas com letras serigrafadas e 186 letras móveis em E.V.A. para bingo	75,12	1.502,40
05	20	UND	Cavalo Marinho tipo gangorra com base curva, assento e apoio para as costas, capacidade 1 criança - dimensões A0,69 x C93 xL30cm)	12,72	254,40
06	04	UND	Fantoches família branca confeccionado em tecido feltro - altura aproximada 25 cm - composição 7 personagens: Avô, pai, mãe, filho, filha e bebê	90,32	361,28
07	04	UND	Fantoches família negra confeccionado em tecido feltro - altura aproximada 25 cm - composição 7 personagens: Avô, pai, mãe, filho, filha e bebê	90,32	361,28



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

08	06	UND	Globo terrestre político, confeccionado em plástico resistente, medindo 30cm de diâmetro, com arco de sustentação de acrílico transparente - escala 1:42.000.000	128,72	772,32
09	40	UND	Jogo da velha. Estojo de madeira medindo 26x26x4cm - contém 8 peças de madeira colorida	19,90	796,00
10	40	UND	Jogo de damas. tabuleiro de madeira MDF medindo 25x25cm - acompanha pedras para jogo	9,00	360,00
11	40	UND	Jogo de Ludo - tabuleiro em madeira MDF medindo 25x25cm - acompanha pedras para jogo	9,00	360,00
12	40	UND	Jogo de memória para alfabetização com animais contendo 40 peças de 5x5cm em MDF acondicionadas em caixa de madeira medindo 22x12x3,5cm	9,00	360,00
13	20	UND	Linha movimento nº 01. Aparelho para ginástica em movimento contando um total de 62 componentes com segue: 12 bastões 90cm, 12 bases conjugadas, 02 semi aros, jogo de argolas, 05 argolas pequenas, 12 argolas grandes, 05 pinos multicoloridos, 06 aros em PVC com 80 cm de diâmetro, 06 suportes, 01 ponte	359,92	7.198,40
14	60	UND	Tangram (10 jogos em MDF com cores variadas), 70 peças acondicionadas em caixa de madeira. Dimensão 17x17x6cm	16,72	1.003,20
15	60	UND	Cantinho da leitura - estante de parede para revistas e livros infantis confeccionado em MDF - dimensões 110x60x12cm)	105,00	6.300,00
16	30	UND	Kit encaixe e desencaixe com 124 peças em plástico resistente suficiente para montar 8 jogos: palhaço trevo, palhaço narizinho, palhaço teimoso, palhaço patibum, pierrô, tartaruga, cachorro bassê e urso.	215,00	6.450,00
17	20	UND	Peixinho em plástico - gangorra para	458,00	9.160,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			01 criança, base em forma curva, assento com apoio para as costas, olho colorido de acrílico - dimensões A0,90xL30xC0,97cm)		
18	20	UND	Tapete amarelinha (10 peças gigantes de 34x34x0,8cm) confeccionado em E.V.A., placas com encaixes perfeitos. Acompanha 4 pedrs de E.V.A. para jogar	71,92	1.438,40
19	20	UND	Dominó de adição 28 peças de MDF acondicionadas em caixa de madeira medindo 16x13x3,5 cm	12,72	254,40
20	20	UND	Aquisição com instalação de Placas Indicativa.	12,72	254,40
21	20	UND	Dominó de multiplicação - 28 peças em MDF acondicionadas em caixa de madeira medindo 16x13x3,5 cm	12,72	254,40
22	20	UND	Dominó de subtração - 28 peças de MDF acondicionadas em caixa de madeira medindo 16x13x3,5cm	12,72	254,40
23	20	UND	Dominó de divisão - 28 peças de MDF acondicionadas em caixa de madeira medindo 16x13x3,5cm	12,72	254,40
24	20	UND	Jogo Banco Imobiliário Júnior	70,00	1.400,00
25	40	UND	Dominó tradicional - 28 peças de MDF acondicionadas em caixa de madeira medindo 16x13x,3,5 cm	12,72	508,80
26	40	UND	Jogo de memória alfabetização com objetos - com 40 peças 5x5cm acondicionados em caixa de madeira medindo 22x12x3,5 cm	14,32	572,80
27	40	UND	Jogo de memória alfabetização com números e quantidades - com 40 peças 5x5cm acondicionados em caixa de madeira	14,32	572,80
28	40	UND	Números, Sinais e Letras - contém 56 peças em borracha E.V.A. com 5cm de altura, acondicionadas em mochila de PVC	19,00	760,00
29	40	UND	Números e Sinais - 60 peças em borracha E.V.A., acondicionadas em	19,00	760,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			mochila de PVC		
30	50	UND	Quebra Cabeça - base de MDF contendo 30 peças, dimensões 33,5x26,5 cm	27,00	1.350,00
31	50	UND	Animais de encaixe - conjunto de 4 quebra cabeças em borracha E.V.A., possibilitando uma armação horizontal dos animais a seguir: cavalo, cachorro, gato e vaca - tamanho médio de cada animal 14x16cm	27,00	1.350,00
32	30	UND	Arquitetura e construção - conjunto de 50 peças de madeira decorada serigraficamente representando: tijolos, paredes, portas, janelas, torre de igreja, pontes, automóvel, personagens, telhados, rampas, etc. - acondicionados em caixa de madeira medindo 26x16x4cm	26,00	780,00
33	30	UND	Cubo de atividades - 01 cubo de espuma medindo 16x16x16cm - revestido por tecido contendo 6 atividades relacionadas ao ato de vestir, abotoar colchetes e botões, abriure e fechar zíper e fivelas, amarrar cadarços e fitas	46,00	1.380,00
34	30	UND	Memo-car - jogo de memória contendo 24 peças acondicionadas em um carrinho de madeira medindo 6x19x26cm	26,00	780,00
35	40	UND	Mosaico com 40 peças multicoloridas em madeira, acondicionadas em caixa de papelão - acompanha impresso com várias sugestões de montagem	17,00	680,00
36	40	UND	Tapete alfabético contém 30 quadros em borracha de E.V.A. com encaixes perfeitos - dimensão de cada peça 25x25cm	167,12	6.684,80
37	40	UND	Ábaco do aluno - fechado, quadro de madeira medindo 30x25x7cm - contém 40 argolas coloridas em borracha E.V.A	24,00	960,00
38	50	UND	Jogos de montar tipo lego - 400 peças de plástico com encaixe 2x2cm,	107,00	5.350,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			2x6cm, 2x8cm, 2x18cm - acompanha rodinhas - acondicionadas em mochila de PVC medindo 40x25x20 cm		
39	20	UND	Pega vareta gigante, conjunto de 31 peças coloridas de 55 cm em madeira - embalagem: caixa de MDF 60x11x5,5 cm	29,52	590,40
40	30	UND	Pega vareta colorido em plástico poliestireno, atóxico, cores vivas e de alto brilho, contendo 32 varetas com 36 cm acondicionadas em caixa de papelão	29,52	885,60
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$80.368,08</b>

## 2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

**2.1 - Local de entrega:** Os locais de entrega serão informados na Nota de Empenho.

**2.2 - Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

**2.3 - Prazo de entrega:** 10 (dez) dias, após emissão da Nota de Empenho.

**2.4 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO II

### MODELO CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

A (empresa)..... estabelecida à  
Rua.....,nº....., inscrita no CNPJ N°.....

#### 1. DO OBJETO – (Descrição)

2.1 O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com as características e especificações constantes deste Edital.

2.2 O valor global da nossa proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso).

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	80	UND	Xadrez - Estojo de madeira medindo 13x26x2,3cm, contém 32 figuras plásticas de até 5cm (rei)		
02	05	UND	Arcada dentária sendo duas vezes o tamanho natural. Acompanha escova de cerdas flexíveis e macias		
03	50	UND	Baú pedagógico em madeira dimensões 50x32x25cm contém 10 jogos educativos: Dominó associação geométrica, jogo de pinos, prancha de seleção, relógio educativo, bate pinos, passa figuras, dominó tradicional, cubos de encaixe, pula corda e palavras cruzadas		
04	20	UND	Bingo do Alfabeto. Sacola de PVC contendo 10 placas com letras serigrafadas e 186 letras móveis em E.V.A. para bingo		
05	20	UND	Cavalo Marinho tipo gangorra com base curva, assento e apoio para as costas, capacidade 1 criança - dimensões A0,69 x C93 xL30cm)		
06	04	UND	Fantoches família branca confeccionado em tecido feltro - altura aproximada 25 cm - composição 7 personagens: Avô, pai, mãe, filho, filha e bebê		
07	04	UND	Fantoches família negra confeccionado em tecido feltro - altura aproximada		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			25 cm - composição 7 personagens: Avô, pai, mãe, filho, filha e bebê		
08	06	UND	Globo terrestre político, confeccionado em plástico resistente, medindo 30cm de diâmetro, com arco de sustentação de acrílico transparente - escala 1:42.000.000		
09	40	UND	Jogo da velha. Estojo de madeira medindo 26x26x4cm - contém 8 peças de madeira colorida		
10	40	UND	Jogo de damas. tabuleiro de madeira MDF medindo 25x25cm - acompanha pedras para jogo		
11	40	UND	Jogo de Ludo - tabuleiro em madeira MDF medindo 25x25cm - acompanha pedras para jogo		
12	40	UND	Jogo de memória para alfabetização com animais contendo 40 peças de 5x5cm em MDF acondicionadas em caixa de madeira medindo 22x12x3,5cm		
13	20	UND	Linha movimento nº 01. Aparelho para ginástica em movimento contando um total de 62 componentes com segue: 12 bastões 90cm, 12 bases conjugadas, 02 semi aros, jogo de argolas, 05 argolas pequenas, 12 argolas grandes, 05 pinos multicoloridos, 06 aros em PVC com 80 cm de diâmetro, 06 suportes, 01 ponte		
14	60	UND	Tangram (10 jogos em MDF com cores variadas), 70 peças acondicionadas em caixa de madeira. Dimensão 17x17x6cm		
15	60	UND	Cantinho da leitura - estante de parede para revistas e livros infantis confeccionado em MDF - dimensões 110x60x12cm)		
16	30	UND	Kit encaixe e desencaixe com 124 peças em plástico resistente suficiente para montar 8 jogos: palhaço trevo, palhaço narizinho, palhaço teimoso, palhaço patibum, pierrô, tartaruga, cachorro bassê e		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			urso.		
17	20	UND	Peixinho em plástico - gangorra para 01 criança, base em forma curva, assento com apoio para as costas, olho colorido de acrílico - dimensões A0,90xL30xC0,97cm)		
18	20	UND	Tapete amarelinha (10 peças gigantes de 34x34x0,8cm) confeccionado em E.V.A., placas com encaixes perfeitos. Acompanha 4 pedras de E.V.A. para jogar		
19	20	UND	Dominó de adição 28 peças de MDF acondicionadas em caixa de madeira medindo 16x13x3,5 cm		
20	20	UND	Aquisição com instalação de Placas Indicativa.		
21	20	UND	Dominó de multiplicação - 28 peças em MDF acondicionadas em caixa de madeira medindo 16x13x3,5 cm		
22	20	UND	Dominó de subtração - 28 peças de MDF acondicionadas em caixa de madeira medindo 16x13x3,5cm		
23	20	UND	Dominó de divisão - 28 peças de MDF acondicionadas em caixa de madeira medindo 16x13x3,5cm		
24	20	UND	Jogo Banco Imobiliário Júnior		
25	40	UND	Dominó tradicional - 28 peças de MDF acondicionadas em caixa de madeira medindo 16x13x,3,5 cm		
26	40	UND	Jogo de memória alfabetização com objetos - com 40 peças 5x5cm acondicionados em caixa de madeira medindo 22x12x3,5 cm		
27	40	UND	Jogo de memória alfabetização com números e quantidades - com 40 peças 5x5cm acondicionados em caixa de madeira		
28	40	UND	Números, Sinais e Letras - contém 56 peças em borracha E.V.A. com 5cm de altura, acondicionadas em mochila de PVC		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

29	40	UND	Números e Sinais - 60 peças em borracha E.V.A., acondicionadas em mochila de PVC		
30	50	UND	Quebra Cabeça - base de MDF contendo 30 peças, dimensões 33,5x26,5 cm		
31	50	UND	Animais de encaixe - conjunto de 4 quebra cabeças em borracha E.V.A., possibilitando uma armação horizontal dos animais a seguir: cavalo, cachorro, gato e vaca - tamanho médio de cada animal 14x16cm		
32	30	UND	Arquitetura e construção - conjunto de 50 peças de madeira decorada serigraficamente representando: tijolos, paredes, portas, janelas, torre de igreja, pontes, automóvel, personagens, telhados, rampas, etc. - acondicionados em caixa de madeira medindo 26x16x4cm		
33	30	UND	Cubo de atividades - 01 cubo de espuma medindo 16x16x16cm - revestido por tecido contendo 6 atividades relacionadas ao ato de vestir, abotoar colchetes e botões, abriure e fechar zíper e fivelas, amarrar cadarços e fitas		
34	30	UND	Memo-car - jogo de memória contendo 24 peças acondicionadas em um carrinho de madeira medindo 6x19x26cm		
35	40	UND	Mosaico com 40 peças multicoloridas em madeira, acondicionadas em caixa de papelão - acompanha impresso com várias sugestões de montagem		
36	40	UND	Tapete alfabético contém 30 quadros em borracha de E.V.A. com encaixes perfeitos - dimensão de cada peça 25x25cm		
37	40	UND	Ábaco do aluno - fechado, quadro de madeira medindo 30x25x7cm - contém 40 argolas coloridas em borracha E.V.A		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

38	50	UND	Jogos de montar tipo lego - 400 peças de plástico com encaixe 2x2cm, 2x6cm, 2x8cm, 2x18cm - acompanha rodinhas - acondicionadas em mochila de PVC medindo 40x25x20 cm		
39	20	UND	Pega vareta gigante, conjunto de 31 peças coloridas de 55 cm em madeira - embalagem: caixa de MDF 60x11x5,5 cm		
40	30	UND	Pega vareta colorido em plástico poliestireno, atóxico, cores vivas e de alto brilho, contendo 32 varetas com 36 cm acondicionadas em caixa de papelão		
				<b>TOTAL</b>	

### 3 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

**2.1 - Local de entrega:** Os locais de entrega serão informados na Nota de Empenho.

**2.2 - Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

**2.3 - Prazo de entrega:** 10 (dez) dias, após emissão da Nota de Empenho.

**2.4 -** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias.

**2.5- Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas a licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.**

**2.6- Declara, outrossim, que o material ofertado estão de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.**

Matinhos, .....de..... de 2013.

Assinatura e identificação  
(represet. legal/procurador da licitante)  
(Nome/RG/CPF/Cargo-Função)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III

DECLARAÇÃO

(PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)

**Prezados Senhores:**

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador da RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara que “**Atende Plenamente**” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Datado aos.....dias de.....de 2013.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

## ANEXO IV

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2013 - PMM**

### **DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ ..... esta enquadrada na categoria..... (Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data, .....



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**Assinatura  
Empresa  
Representante Legal  
Cargo  
RG  
CPF**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO  
( ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)**

**(APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)**

Prezados Senhor:

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Matinhos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

## **ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

### **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2013 - PMM**

A ..... (empresa)..... estabelecida  
na ....., nº .....,  
inscrita no CNPJ sob nº .....,

Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 070/2013 - PMM, instaurado pelo Município de Matinhos, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Local, data

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)**

**ANEXO – VII**

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2013 - PMM**

A ..... (empresa)..... estabelecida  
na.....,  
nº....., inscrita no CNPJ sob  
nº.....

Declaro, sob pena da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo e que esta ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Local, data



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)**

## **ANEXO – VIII – MODELO DE CREDENCIAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2013 - PMM**

### **TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, **CRENCIA** o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (CARGO), portador(a) do R.G. n.º \_\_\_\_\_ e C.P.F. n.º \_\_\_\_\_, para representá-la perante o Município de Matinhos em licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 070/2013 - PMM, Processo n.º 113/2013**, que prevê a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

**Local, data**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Assinatura  
Empresa  
Representante Legal  
Cargo  
RG  
CPF

**Obs: Documentos a serem apresentados**

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Em se tratando de pessoa física, a cédula de identidade.

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2013 - PMM**

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), com sede na \_\_\_\_\_ (endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Matinhos, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, R.G. Nº \_\_\_\_\_, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## Assinatura

**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**

## **ANEXO X**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO \_\_\_/2013 - PMM.**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2013 - PMM**

**PROCESSO N.º 113/2013**

Aos \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2013, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2013 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Matinhos, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.326.821-5 PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ....., CNPJ N.º....., com sede à representado pelo seu....., Sr.....(qualificação), à saber: .....

I.1. Descrição dos itens:  
.....

I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

I.3.

O prazo para a entrega do objeto será de 10 (dez) dias, contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.

I.4. Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

07 Secretaria de Assistência Social

07.01 Gabinete do Secretário

0824400052011 Manutenção da Secretaria

(292) 3.3.90.30.00 (33901400 Mat. educativo e esportivo – 2664 (fonte 0)

07.02 Fundo Municipal de Assistência Social

082440005208 Manutenção do Fundo de Assistência Social

(418) 422 (fonte 0)

0824300062107 Manutenção dos Programas de Erradição Infantil

(362) 2665 (fonte 728)

0824300062112 Manutenção do Programa Pro Jovem

(401) 2666 (fonte 742)

07.03 Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente

082430006606 Manutenção das Atividades da Casa Lar

(599) 2667 (fonte 0)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- I.6.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
  - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
  - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 070/2013 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 070/2013 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- I.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos -PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

### **MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF N.º 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

### **RAZÃO SOCIAL**

(nome do representante legal)

CPF N.º \_\_\_\_\_

Representante legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 05 de julho de 2013.

Em atendimento ao pedido da Sra. Secretária de Assistência Social e autorização do Senhor Prefeito Municipal, a Comissão de Pregão promoveu o seguinte:

1. Expediu e publicou o extrato de edital na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2013 – PMM;
2. Designou o dia 24 de julho de 2013, às 09:00 horas, para a abertura das propostas que forem ofertadas pelos interessados;  
O Presente processo deverá aguardar a data designada para abertura das propostas e em seguida ter prosseguimento.

**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 070/2013 - PMM

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 24/07/2013 às 09:00 horas.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$80.368,08 (oitenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e oito centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos – PR, fones: 3971-6012 / 3971-6140 e fone/fax (41) 3971-6013, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 05 de julho de 2013.

**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## CERTIDÃO

Certifico para todos os efeitos legais que afixei nesta data, no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Município e site da Prefeitura para conhecimento dos interessados, o aviso de licitação contendo o resumo do Edital referente à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 070/2013 – PMM, com data de abertura em 24/07/2013 às 09:00 horas.

Matinhos, 05 de julho de 2013.

**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira